

## **EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 09.09.2020**

### **SECRETÁRIO:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **290/2020**, do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 039/2020, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus – REFIS MUNICIPAL – para pagamento dos créditos tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas na forma que especifica, de que trata a Lei Municipal nº 2.532, de 05 de novembro de 2019, e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam restabelecidas as disposições da Lei nº 2.532, de 05 de novembro de 2019, ficando reaberto o período de adesão ao REFIS MUNICIPAL para 1º de outubro de 2020 até o 18 de dezembro de 2020, observados os demais dispositivos desta lei.

### **PRESIDENTE:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres ao PL.

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis à **EMENDA 001 ao PL n. 290/2020**.

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

### **Em discussão única.**

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

*[Resultado: aprovados os pareceres, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]*

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **291/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 040/2020, que “**ALTERA** a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que “dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º A Lei nº 1.779, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 47 (...) § 1.º O serviço será prestado através de outorgas públicas, única por permissionário, em quantidade estabelecida pelo IMMU com base em pesquisa de preferência pelo modal, cuja frota será parcela da frota total de 350 (trezentos e cinquenta) veículos do modal alternativo.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> favoráveis à **EMENDA 001 ao PL n. 291/2020**.

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

### **Em discussão única.**

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

*[Resultado: aprovados os pareceres, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]*